



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 129/2016

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que este Projeto de Lei que “*Dispõe se tornar oficial e incluir no Calendário Esportivo do Município a Corrida Márcia Fernandes na Vila Bartira*”, é de parecer que seja definida uma data específica para sua realização.

O autor da propositura, Vereador *Wilson dos Santos*, nada opôs à sugestão, portanto, propondo que seja realizado **anualmente, no último domingo de Outubro**.

É de parecer, seja apreciado tal como se encontra, por inexistir óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2016.


Vereador Luiz Otavio da Silva
Relator

Autor da propositura:
Ciente: Vereador Wilson dos Santos.